



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA  
E.E. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES  
Rua: Tiradentes, 852- Centro- Tupi Paulista-SP- Cep:17.930.000 - Fone: (18) 3851-1969  
E-MAIL : [e031513a@educacao.sp.gov.br](mailto:e031513a@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES**

O Diretor da **EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES**, município de Tupi Paulista/SP, em atendimento às disposições da Resolução Conjunta SE-SAP nº 02/16, Resolução SE-72, de 13-10-2020 e Portaria CGRH-10, de 13-11-2020 torna público o **Edital de Abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento e Seleção de Docentes Interessados em Atuar nas Unidades Prisionais vinculada à EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES**, município de Tupi Paulista/SP, neste ano de 2021, na seguinte conformidade:

### **I - ÁREA/COMPONENTES CURRICULARES:**

#### **PENITENCIARIA FEMININA**

1. Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologia:  
Língua Portuguesa (07 aulas),  
Inglês (09 aulas).

#### **PENITENCIARIA COMPACTA**

1. Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias:  
Inglês (03 aulas)

### **II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

**1. PERÍODO:** de 26/05/2021 até às 17h do dia 28/05/2021.

#### **2. NO ATO DO CREDENCIAMENTO O CANDIDATO DEVERÁ:**

**2.1** Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2021 do portal SED: [sed.educacao.sp.gov.br](http://sed.educacao.sp.gov.br) o documento exigido.

**2.2** - Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);

**2.3** - Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2021 e o Curriculum vitae no e-mail [e031513a@educacao.sp.gov.br](mailto:e031513a@educacao.sp.gov.br) (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: Credenciamento UP.

### **III - PÚBLICO ALVO:**

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para atuação em 2021, na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, inclusive os candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021 (Banco de Talentos).

O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2021 e destina-se a todos os docentes



descritos acima, devidamente credenciados para atuação na Unidade Prisional em 2021 na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

#### **IV - DO PERFIL DOCENTE:**

**a)** Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais (Penitenciária Feminina e Penitenciária Compacta) vinculada à EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES, município de Tupi Paulista/SP , apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

#### **V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

**1.1** - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;

**1.2** - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;



**1.3** - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

**1.4** - A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.

**1.5** - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.

## **VI - DA ENTREVISTA:**

**1.** Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES, município de Tupi Paulista/SP .

**2.** São critérios para avaliação da entrevista:

**2.1** - Clareza na exposição;

**2.2** - Uso dos recursos da língua portuguesa;

**2.3** - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

**2.4** - Postura ética;

**3.** A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

## **VII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO**

**1.** A entrevista será realizada no **31/05/2021**, às **15 horas**, na **EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES**, município de Tupi Paulista/SP, situada à **Rua Tiradentes, nº 852, Centro, Tupi Paulista-SP**. Tendo em vista o atual contexto da COVID-19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento às ligações e em caso de dúvidas, entrar em contato com a escola.

**2.** A publicação da classificação final da lista dos credenciados pós-recurso, será a partir do dia **02/06/2021** e afixada no mural da EE Professora Léa aparecida Vieira Guedes;

**1.** Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação.

## **VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**1.** A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2021, bem como o contido na Resolução SE-72/20 e Portaria CGRH-10, de 13-11-2020.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**1.** O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA**  
**E.E. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES**  
Rua: Tiradentes, 852- Centro- Tupi Paulista-SP- Cep:17.930.000 - Fone: (18) 3851-1969  
E-MAIL : [e031513a@educacao.sp.gov.br](mailto:e031513a@educacao.sp.gov.br)

- 2.** O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
- 3.** Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2021 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;
- 4.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
- 5.** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
- 6.** Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Tupi Paulista/SP, 25 de maio de 2021.

Luís Carlos de Oliveira  
RG nº 23.150.071-3  
(assinado no original)